



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GERÊNCIA DE ENSINO

EDITAL Nº 12/2017/GE/PSO/REI/IFTO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A GERENTE DE ENSINO DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela PORTARIA N.º 149/2017/PSO/REI/IFTO, DE 17 DE JULHO DE 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a chamada para a solicitação de **Exame de Proficiência em Libras** de acordo com a Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTO, segue o disposto:

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

1) DEFINIÇÃO E REQUISITOS

- 1.1 - O Exame de Proficiência é um exame realizado com a finalidade de dar ao acadêmico a oportunidade de comprovar o domínio de conhecimentos de determinado componente curricular.
- 1.2 - Esse Exame será efetuado através de uma avaliação teórico-prática elaborada pelo professor do componente.
- 1.3 - Poderão inscrever-se para a realização do Exame de Proficiência todos os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos superiores do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO, conforme requisitos previstos na ODP vigente.

2) PROCEDIMENTOS

- 2.1 - As inscrições poderão ser realizadas no setor de Protocolo, no período de 04 a 06 de outubro de 2017, em todos os turnos.
- 2.2 - Para inscrever-se para a realização do Exame de Proficiência o acadêmico deverá:
- 2.2.1 - Preencher a ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.2.2 - Apresentar justificativa documentada para comprovar a fonte do conhecimento adquirido;
- 2.3 - Os documentos aceitos como comprovantes são:

- I. Declaração emitida por órgão ou empresa competente que comprove o exercício de atividade

profissional na área onde está sendo solicitada a proficiência;

- II. Certificado de curso referente a área onde está sendo solicitada a proficiência;
- III. Contrato de Trabalho com o último contracheque que comprove o exercício de atividade profissional na área onde está sendo solicitada a proficiência.
- IV. Não ter requerido Exame de Proficiência no componente em questão em datas anteriores;
- V. Não ter sido reprovado no componente no qual pretende realizar o exame;

2.4 - As cópias dos documentos citados devem ser autenticadas ou trazer a cópia e original para conferência e autenticação.

2.5 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos na inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

3) CRITÉRIOS DE ANÁLISE

3.1 - Com base na documentação exigida no **item 2** deste Edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Gerência de Ensino e das respectivas Coordenações de Cursos.

3.2 - O Exame de Proficiência será aplicado pelo professor do componente em data e local a ser publicada no Edital de Resultados das inscrições.

3.3 - A divulgação da sala onde ocorrerá o exame será publicada no Edital de Resultados das inscrições.

3.4 - Os exames terão duração mínima de duas horas e máxima de 2 horas e 30 minutos.

3.5 - Os acadêmicos não poderão portar nenhum tipo de material além de uma caneta esferográfica azul ou preta. Exames preenchidos a lápis não serão corrigidos.

4) DOS RESULTADOS

4.1 - Os resultados serão divulgados na página e nos murais do *Campus Paraíso* do Tocantins do IFTO.

5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Gerência de Ensino do *Campus Paraíso* do Tocantins/IFTO, por meio da análise de requerimento protocolado no setor de protocolo, até a data limite de 01 (um) dia útil após a publicação oficial do resultado da classificação. Fazem parte deste Edital os anexos I, II, III e IV.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os resultados serão divulgados pela Internet e nos murais do *Campus Paraíso* do Tocantins do IFTO. Para obter essas informações, o candidato deverá acessar o site paraíso.ifto.edu.br do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

2. O *Campus Paraíso* do Tocantins do IFTO, no endereço DISTRITO AGROINDUSTRIAL, BR 153, KM 480, CAIXA POSTAL 151, CEP 77600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, telefone (63) 3361-0300.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Início do Período de Inscrições	04/10/2017
Término do Período de Inscrições	06/10/2017
Homologação das inscrições e demais orientações	09/10/2017
Resultado final	13/10/2017

Paraíso do Tocantins, 02 de Outubro de 2017.

Marcia Cristina Gonçalves Gomes
Gerente de Ensino Substituta
Portaria 149/2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Gonçalves Gomes**, **Gerente Substituta**, em 02/10/2017, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180007** e o código CRC **89B78ECD**.



Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.paraíso..ifto.edu.br - geren.paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.027070/2017-13

SEI nº 0180007



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GERÊNCIA DE ENSINO

EDITAL Nº 12/2017/GE/PSO/REI/IFTO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA

Nº de Protocolo:	Data:
COMPONENTE(S) QUE DESEJA REALIZAR O EXAME	
Nome:	
Curso:	
Período que está cursando:	Telefone para contato:
E-mail:	



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Gonçalves Gomes**, **Gerente Substituta**, em 02/10/2017, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180276** e o código CRC **15113098**.



Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.paraíso.ifto.edu.br - geren.paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.027070/2017-13

SEI nº 0180276